

**LEI N.º 0553/14 de 18/06/2014.**

**ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALCIR LUZA**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 549.000,00(quinhetos e quarenta e nove mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	02.00	Gabinete do Prefeito
UNIDADE	02.01	Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Gabinete do Prefeito
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.122.0002.2.003
ELEMENTO		3190(01)
VALOR R\$		100.000,00(cem mil reais);
ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3190(09)
VALOR R\$		20.000,00(vinte mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.014
ELEMENTO		3190(32)
VALOR R\$		100.000,00(cem mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.021
ELEMENTO		3190(43)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.02	Departamento de Cultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Biblioteca Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.392.0007.2.023
ELEMENTO		3190(63)
VALOR R\$		13.000,00(treze mil reais);
ELEMENTO		3390(64)
VALOR R\$		3.000,00(três mil reais);
ELEMENTO		4490(65)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.03	Departamento de Turismo
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Turismo
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		23.695.0010.2.053
ELEMENTO		3390(67)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ÓRGÃO	05.00	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.01	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Construção do Ginásio de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.1.003
ELEMENTO		4490(68)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção do Centro de Eventos
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.392.0009.1.001
ELEMENTO		4490(74)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Portais
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.1.006
ELEMENTO		4490(76)
VALOR R\$		20.000,00(vinte mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Calçamento no Perímetro Urbano
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.1.007
ELEMENTO		4490(78)
VALOR R\$		65.000,00(sessenta e cinco mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação de Rede de Distribuição de Água Zona
Rural		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.605.0011.1.012
ELEMENTO		4490(85)
VALOR R\$		100.000,00(cem mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.02	Departamento de Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação de Rede de Distribuição de Água
Perímetro Urbano		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.605.0009.1.011
ELEMENTO		4490(94)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.02	Departamento de Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE		Construção e Ampliação de Rede de Iluminação Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		25.752.0009.1.010
ELEMENTO		4490(96)
VALOR R\$		40.000,00(quarenta mil reais);

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.03	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Calçamento na Zona Rural
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0011.1.008
ELEMENTO		4490(105)
VALOR R\$		8.000,00(oito mil reais);

ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE	07.02	Departamento de Meio Ambiente
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento do Meio Ambiente
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.608.0005.2.036
ELEMENTO		3390(118)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE	07.02	Departamento de Meio Ambiente
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Horto Florestal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.608.0005.2.038
ELEMENTO		3390(119)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do CRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.043
ELEMENTO		3190(129)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.014
ELEMENTO		3390(33)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Pré Escolar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.013
ELEMENTO		3190(54)
VALOR R\$		77.000,00(setenta e sete mil reais);
ELEMENTO		3190(55)

VALOR R\$		23.000,00(vinte e três mil reais);
ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.02	Departamento de Cultura
PROJETO ATIVIDADE		Comemoração do Aniversário do Município
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.392.0007.2.024
ELEMENTO		3390(66)
VALOR R\$		40.000,00(quarenta mil reais);
ÓRGÃO	05.00	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.01	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.2.026
ELEMENTO		3190(70)
VALOR R\$		16.000,00(dezesseis mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.02	Departamento de Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Obras
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0009.2.027
ELEMENTO		3190(100)
VALOR R\$		6.000,00(seis mil reais);
ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.03	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0009.2.034
ELEMENTO		3190(107)
VALOR R\$		145.000,00(cento e quarenta e cinco mil reais);
ELEMENTO		3390(108)
VALOR R\$		20.000,00(vinte mil reais);
ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE	07.01	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.608.0005.2.035
ELEMENTO		3190(114)
VALOR R\$		192.000,00(cento e noventa e dois mil reais);
ELEMENTO		3390(116)
VALOR R\$		20.000,00(vinte mil reais);

**Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, em 18 de Junho de 2014.

**ALCIR LUZA**  
**Prefeito Municipal**